



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº. 1381/2016

Hortolândia, 21 de dezembro de 2016.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Gervásio Batista Pozza
Presidente da Câmara Municipal de
Hortolândia - SP

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 06 FEV. 2017

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 637/2016

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. 637/2016, o nobre Vereador Paulo Pereira Filho requer informações sobre fiscalização sobre uso de bem público no Município de Hortolândia.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

1. Sim.
2. Da parte do Departamento de Mobilidade Urbana, por não se tratar de veículos em estado de abandono, verificando-se irregularidades, os mesmos são autuados pelos agentes de trânsito.
3. As multas somente são aplicadas na desobediência da notificação.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Antônio Mello
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL HORTOLÂNDIA - 02-10-2017 - 09:36 - 000007-1/2